

DECRETO N. 37.174, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1960

Retifica ementa de item orçamentário nas Tabelas Explicativas do Orçamento de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A ementa do inciso abaixo discriminado, do item 489 — Subvenções, contribuições e auxílios, da verba n. 210 — código 8.29.4 — Despesas Diversas das Tabelas Explicativas baixadas pelo Decreto n. 36010, de 22 de Dezembro de 1959 passa a ter a seguinte redação:

472 — Lar Escola Monteiro Lobato — Sorocaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paiácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de Setembro

de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de Setembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.167, DE 31 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 280

Pessoal

8.80.0 8 Pessoal Fixo

05 Gratificações

052 Pela prestação de serviços extraordinários ...";

leia-se:

"DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 280

Pessoal

8.80.0 0 Pessoal Fixo

05 Gratificações

052 Pela prestação de serviços extraordinários ...".

PALÁCIO DO GOVERNO

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO, EM 31 DE AGOSTO ÚLTIMO

No processo n. 1.721-60-DEA, em que Robert Jean Philippe Berthier D'Aleman, de Montrigaud solicita sua inclusão na lista de classificação do concurso de Engenheiro — especialidade: Edifícios Públicos: "Defiro. Inclua-se o interessado em lista à parte para possível aproveitamento após nomeados os demais candidatos habilitados nessa especialidade, dentro, porém, do período de validade do mesmo concurso".

No processo n. 595/58-DEA, referente ao concurso para Técnico de Administração: "Nos termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto n. 35.093, de 16 de junho de 1959, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1961 o prazo de validade do concurso "G-6737", realizado para Técnico de Administração extranumerário, mensalista, do DEA".

DESPACHO DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, EM 30 DE AGOSTO ÚLTIMO

No processo n. 1.710-60 em que Waldir Púlio de Souza solicita revisão de pontos referentes ao concurso para Carcereiro: "O pedido não pode ser deferido, por ser extemporâneo. O interessado não entrou com pedido de revisão de pontos atribuídos e de classificação obtida dentro do prazo estabelecido no Edital n. 79/60-SEP, publicado no D.O. de 19-6-60".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Retificação

No decreto de 30-8-60, publicado a 31-8-60, em nome do bel. José Cardoso Filho, onde se lê: "... da 18.a Vara Criminal..." — Leia-se: "... da 18.a Vara Criminal..."

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do art. 38, item II da C.L.F., em comissão: — o bel. Ary de Souza Pinheiro para exercer o cargo de Assistente, ref. 53, de t. i. (Parecer n. 294-60 da CPRTL) em estágio de experimentação, de 1.º provimento, do G — I — PP — QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, correspondente à Cadeira Reunida n. 12 "Geometria". A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 13.424-60);

— o Sr. Walter Marchi para, em estágio de experimentação no regime de t. i., de acordo com o Parecer favorável n. 302-60, da CPRTL, exercer o cargo de Assistente, ref. 53 do G — I — PP — QUSP, correspondente à Cadeira de "Zoologia", lotado na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Michel Pedro Sawaya, conforme decreto de 10. D. O. de 11-6-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 14.821-60);

nos termos do art. 38, item III da C. L. F., e L, letra "i" do Decreto n. 34.792-59, modificado pelo de n. 35.021-59, o Sr. João Baptista Novais Ferreira a fim de exercer o cargo de Secretário do Departamento, ref. 39, de 1.º provimento, do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 6.598-60);

nos termos dos arts. 38, item VI, 95, § 1.º da C. L. F., o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira Porto para substituir o Dr. Luiz Domingues de Castro, no cargo de Assistente, ref. 53, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, enquanto durar o seu impedimento por estar exercendo mandato de Vereador na Câmara Municipal de São Paulo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 15.309-60);

nos termos dos arts. 38, inciso VI, 95, § 1.º da C. L. F. e L, letra "b" do Decreto n. 34.792-59, modificado pelo de n. 34.021-59, o Sr. Avelino de Lima, Escriturário, ref. 22 extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras para, com prejuízo de seus salários, substituir o Sr. Ney Gonzaga de Lacerda, a contar de 18-7-60, no cargo de Chefe de Seção, ref. 50, do G-II-PP-QUSP, lotado naquela Faculdade, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 5.133-60).

Exonerando, nos termos do art. 309, § 1.º, letra "a" da C. L. F.:

— o Sr. Roberto José Canal, do cargo de Professor Secundário, ref. "38", do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", da Faculdade de Medicina Veterinária (Proc. RUSP. 14.130-60);

— a contar de 8-8-60, D. Maria Dolores Lopes Sandoval, do cargo de Auxiliar Técnico, ref. 28, do G-II-PP-QUSP, lotado na Reitoria (Proc. RUSP. 15.529-60).

Tornando sem efeito, nos termos do art. 205, § 4.º, da C. L. F. o decreto de 13, publicado no "D. O." de 14-5-59, que nomeou o Dr. José Christovam Santos para exercer o cargo de Tecnologista, padrão "M", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária (Proc. RUSP. 2912-60).

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 1 DO CORRENTE no verso do título de 26, publicado a 27-7-60, do Sr. Ulrich Ralph Reimer, para declarar que fica excluída de mesmo a cláusula "a contar de 13-5-60" (Proc. RUSP. ... 16.652-57).

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 29 de agosto último.

Designando, nos termos do art. 95 e § 1.º da C.L.F., a contar de 8.8.60, Da. Maria Lucia Galvão Carneiro, Escriturário, ref. 26, do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir Da. Helena Chieffi Cruz, no de Chefe de Seção, ref. 50, do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 11.707-58.)

De 30 de agosto último.

Designando, nos termos do art. 23 do Decreto número 7.392, de 25.9.35, de acordo com o despacho do Senhor Governador, exarado a fls. 15, do Proc. RUSP. 4.026-56, o Prof. Saul Lintz para exercer as funções de Membro do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Farmácia e Odontologia, a fim de completar o mandato do Prof. Dr. Antônio Adamastor Corrêa. (Proc. RUSP. 4.026-56).

Concedendo, nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Dr. Simão Mathias, Prof. Catedrático, ref. 67, de t. i., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 12 meses de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 1.1.39 a 31.12.43, de 1.1.44 a 31.12.48, de 1.1.49 a 31.12.53 e de 1.1.54 a 31.12.58, sendo 6 meses para gozo oportuno e 6 meses para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. (Proc. RUSP. 12.663-50).

De 31 de agosto último.

Admitindo:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do art. 9.º da C.L.F. e L, letra "i", do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59:

— por despacho de 23.8.60, exarado a fls. 17 do Proc. RUSP. 2.822-60, Da. Yoshiko Aiba, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 31 — Cr\$ 13.500,00, exercer as funções de Educadora Sanitária, junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, em claro decorrente da dispensa de Da. Nair Ohara, verificada por ato de 15. D.O. de 19.7.60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

— por despacho de 24.8.60, exarado a fls. 10 do Proc. RUSP. 11.612-60, o Sr. Ercole Delfino Cassinelli para exercer, na categoria de extranumerário mensalista, as funções de Almoxtarif, ref. 31 — Cr\$ 13.500,00, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, em claro decorrente da dispensa do Sr. Martinho Finardi, conforme tratado no processo n.º 11.613-50, ficando, a contar da data em que entrar em exercício das funções supra, dispensado das de Escriturário, ref. 22, da mesma Escola. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

— por despacho de 23.8.60, exarado a fls. 12 do Proc. RUSP. 10.671-60, o Sr. José Maria da Silva, ex-combatente da F.E.B., indicado pelo D.E.A., para exercer as funções de Servente, extranumerário mensalista, ref. 15 — Cr\$ 9.350,00, junto à Escola Politécnica, em claro decorrente da dispensa do Sr. Ethewalter Cardoso Bispo, conforme Ato de 19. D.O. de 21.5.60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos arts. 9.º da C.L.F. e L, letra "i", do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59:

— por despacho de 24.8.60, exarado a fls. 11 do Proc. RUSP. 11.353-60, o Sr. Hitoshi Nomura a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar de Oceanógrafo, mediante o salário da ref. 41 — Cr\$ 18.050,00, junto à Seção de Biologia de Pesca, da Divisão de Oceanografia Biológica, do Instituto Oceanográfico. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

— por despacho exarado a fls. 5-v. do Proc. RUSP. 9.537-60, o Sr. Oridel de Camargo, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 22 — Cr\$ 10.900,00 —, exercer as funções de Mensageiro, junto ao Instituto Oceanográfico. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

— por despacho de 22-8-60, exarado a fls. 11, verso, do Proc. RUSP. 11.352-60, Da. Maria José Fuga para exercer as funções de Servente, extranumerário mensalista, do Instituto Oceanográfico, mediante o salário de Cr\$ 9.350,00 — ref. 15. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 24-8-60, exarado a fls. 16-v. do Proc. RUSP. 13.174-60, com fundamento nos termos dos arts. 5.º da C.L.F. e L, letra "c", do Decreto n.º 34.792-59, modificado pelo de n.º 35.021-59, Da. Maria Clara Motta para exercer as funções de Atendente, extranumerário mensalista, junto ao Centro Urbano de Aprendizado, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, mediante o salário da ref. 19 — Cr\$ 10.150,00. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por despacho de 23-8-60, exarado a fls. 11-v. do Proc. RUSP. 10.633-60, nos termos dos arts. 5.º e 9.º da C.L.F. e L, letra "i", do Decreto n.º 34.792-59, D. Myriam Oliveira Quartim Barbosa, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Assistente Técnico, junto ao Instituto Oceanográfico, mediante o salário da ref. 39 — Cr\$ 17.150,00. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 253, § 2.º, item 3 da C.D., ao Dr. Uriel Franco Rocha, Assistente, referência 53, de t. i., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, afastamento, pelo prazo de 9 dias, a partir de 2-9-60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, atender ao convite que lhe foi feito pela Associação Rural de Curvelo, Estado de Minas Gerais, onde pronunciará conferência sobre assunto de sua especialidade (Proc. RUSP. 15.698-60).

APOSTILAS DO REITOR

Nos títulos abaixo mencionados para declarar que, de acordo com os arts. 3.º e 4.º da Lei n. 5.588-60 a partir de 1-7-60, os salários das funções neles referidas ficam fixados nas referências a seguir:

Referência "15"

no verso do título de 23, publicado a 25-2-1959, do Sr. João Martins Pinhas, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 22-4-1947, de D. Ana Pinto, da F. M.;

no verso do título de 23, publicado a 25-2-1959, do Sr. José Maria Alosen, da F. M.;

no verso do título de 8, publicado a 12-11-1958, do Sr. Alfredo Guedes da Silva, da F. M.;

no verso do título de 25, publicado a 27-8-1958, de D. Nadir Rachel Ribeiro, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 18-2-1960, do Sr. Mario da Silva, da F. M.;

no título de 15, publicado a 19-12-1956, do Sr. José Antonio da F. F. C. L.;

no título de 11, publicado a 13-6-1957, do Sr. José Pazzoti Filho, da F. P.;

a fls. 2-v. do título de 4-6-1951, do Sr. Sandoval Garcia Sucupira, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 21-5-1952, de Da. Luiza Gagliardo Dimasi, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 30-5-1951, do Sr. Aparecido Martin, da F. M.;

no verso do título de 8, publicado a 10-8-1957, do Sr. Juvelino Alexandrino da Silva, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 2-2-1951, do Sr. Sebastião Custódio da Silva, da F. M.;

a fls. 2 do título de 10-8-1948 (cópia), do Sr. João Ribeiro de Souza, da F. M.;

a fls. 2 do título de 3-1-1947 (cópia), do Sr. Aníbal Pereira dos Santos, da F. M.;

a fls. 2 do título de 28-6-1949 (cópia), do Sr. Edgard Rodrigues, da F. M.;

a fls. 2 do título de 7-11-1947 (cópia), do Sr. José Almeida da Penha, da F. M.;

a fls. 2 do título de 11-5-1949, (cópia), do Sr. Antonio Amaro, da F. M.;

a fls. 2 do título de 4-11-1949 (cópia), do Sr. Silvino da Costa Ferreira, da F. M.;

a fls. 2 do título de 11-8-1947 (cópia), do Sr. Odair Gonçalves, da F. M.;

a fls. 2 do título de 23-8-1948, (cópia), do Sr. Benedito de Moura, da F. M.;

a fls. 2 do título de 17-1-1949 (cópia), do Sr. Benedito Candido de Moura, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 14-10-1952, de Da. Perceides Alves de Oliveira, da F. M.;

no verso do título de 16, publicado a 18-1-1958, do Sr. Sebastião Firmino de Oliveira, da F. M.;

no verso do título de 5, publicado a 12-1-1960, do Sr. José Benedito Mallet Filho, da F. M.;

no verso do título de 13, publicado a 14-10-1959, de Da. Angela Fernandes Games, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 30-5-1951, do Sr. Luiz Marccondes de Freitas, da F. M.;

no verso do título de 30-12-1957, publicado a 3-1-1958, do Sr. João Mendes Cardoso, da F. M.;

no verso do título de 8, publicado a 12-11-1958, do Sr. Benedito José Cardoso, da F. M.;

no verso do título de 20-1, publicado a 5-2-1960, da Da. Dolores Maria Bottene da F. M.;

Referência "19"

no verso do título de 28-12-1959, publicado a 1-1-1960, do Sr. Manoel Francisco, da F. M.;

no verso do título de 20-1, publicado a 5-2-1960, do Sr. João de Deus Martins, da F. M.;

a fls. 2 do título de 8, publicado a 10-10-1953, do Sr. Antonio Oliva, da F. M.;

a fls. 2 do título de 24, publicado a 26-9-1952, do Sr. José Julio Figueiredo, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 26, publicado a 28-2-1953, do Sr. Luiz Pereira da Rosa, da F. M.;

no verso do título de 16, publicado a 21-10-1952, do Sr. Francisco Henrique da Cunha Pitta, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 1, publicado a 3-10-1953, do Da. Carolina Giassi Scialfa, da F. M.;

no verso do título de 21, publicado a 25-11-1952, do Sr. Nilo Teixeira, da F. M.;

no verso do título de 15, publicado a 21-10-1952, do Sr. Sebastião dos Santos, da F. M.;

no verso do título de 30-10, publicado a 5-11-1952, do Sr. José Ruella, da F. M.;

no verso do título de 6, publicado a 7-8-1959, do sr. José Gomes Amorim, da F. M.

Referência "22"

no verso do título de 20-1, publicado a 5-2-1960, do sr. Isaltino Alves, da F. M.;

no verso do título de 25, publicado a 27-8-1958, de d. Therezinha de Jesus Machado, da F. M.;

no verso do título de 8, publicado a 12-11-1958, do sr. Joaquim João do Nascimento, da F. M.;

a fls. 2-v. do título de 4, publicado a 8-12-1953, do sr. Joaquim da Costa, da F. M.;

no verso do título de 22, publicado a 29-11-1956, do sr. Francisco Gonzalez, da E. P.;

no verso do título de 19, publicado a 21-4-1954, do sr. Armando Garcia, da E. P.;

no verso do título de 30-6, publicado a 2-7-1954, do sr. José Pazzoti, da E. P.;

no título de 22, publicado a 29-11-1956, do sr. Silvio Teixeira Bueno, da E. P.;

no título de 3, publicado a 5-5-1957, do sr. Edson Saad, da F. P. C. L.;

na 2.a via do título de 19, publicado a 20-1-1959, da d. Cleide Joana Falanghi Jardim, da E. S. A. L. Q.;

no verso do título de 19, publicado a 22 e retificado em 23-5-1959, de d. Alzira Pinotti, da F. M.;

no verso do título de 5, publicado a 9-7-1957, do sr. Antonio Amaro Filho, da F. M.